



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 16 de setembro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 096, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DOS MEMBROS
GOVERNAMENTAIS E NÃO
GOVERNAMENTAIS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS-PB, BIÊNIO 2025 -
2027, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS – PB, no uso de suas atribuições
legais RESOLVE NOMEAR os novos Conselheiros
Governamentais e não Governamentais integrantes do
Conselho Municipal de Assistência Social, Paraíba, conforme
inteligência da Lei Municipal nº.: 497/2019, biênio 2025-2027:**

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR os CONSELHEIROS,
representantes do governo e da sociedade civil para
compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São
José de Espinharas -PB, para o mandato de dois anos
conforme disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº. 497/2019
conforme descrição abaixo:**

I. Representantes Governamentais:

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Trabalho Cidadania e Renda**

Titular: Patrícia Silva Melo

Suplente: Anchalla Ranny Ferreira

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valmilene Vieira Alves

Suplente: Dayanne Wislla de Medeiros

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Katarina Medeiros da Silva

Suplente: Raynne Horácio de Sousa

**d) Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos
Hídricos e Meio Ambiente**

Titular: Léia de Medeiros Silva

Suplente: Paulino Gomes da Silva Filho

II. Representantes de Entidades Não governamentais:

e) Representante dos Usuários ou de Organizações de Usuários de Assistência Social

Titular: Maria da Costa Cruz

Suplente: Maria da Assunção Lourenço dos Santos

Titular: Mércia Porfírio da Costa

Suplente: Jussara Porfírio da Silva

f) Representante dos Trabalhadores na Área de Assistência Social

Titular: Marília Costa de Medeiros Matias

Suplente: Ana Lúcia Pereira da Silva

Titular: Helena Silva Celestino

Suplente: Maria Derivan Ribeiro Dias Jerônimo

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio CMAS, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho seguinte composição:

a) PRESIDENTE: Patrícia Silva Melo

b) VICE PRESIDENTE: Léia de Medeiros Silva

c) SECRETÁRIO EXECUTIVO: Helena Silva Celestino

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José de Espinharas/PB,
15 de setembro de 2025.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional